



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.285/2022

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **BRUNA MARIA FRANCISCO**, portadora da cédula de identidade RG 41.173.711-9 e CPF 362.586.408-85, servidora municipal, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 26 de julho de 2022.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


PAULA CAROLINA FOGAÇA NUNES
ASSESSORA DE GABINETE